



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 14/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE MATEMÁTICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, RETIFICA o edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Matemática, no *Campus* Campina Grande.

Onde se lê:

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 6 (seis) destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e 2 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a legislação vigente.

Leia-se:

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 6 (seis) destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, **3 (três) para servidores do IFPB** e 2 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a legislação vigente.

Onde se lê:

3.2.1. Vagas distribuídas para candidatos licenciados em Matemática.

Licenciados em Matemática	
Distribuição	Números de Vagas
Ampla Concorrência	17
Autodeclarados: pretos, pardos ou indígenas	4
Pessoas com Deficiência (PcD)	1
TOTAL DE VAGAS	22

3.2.2. Vagas distribuídas para candidatos formados em Áreas Afins.

Formação em Áreas Afins	
Distribuição	Números de Vagas
Ampla Concorrência	5
Autodeclarados: pretos, pardos ou indígenas	2
Pessoas com Deficiência (PcD)	1
TOTAL DE VAGAS	8

Leia-se:

3.2.1. Vagas distribuídas para candidatos licenciados em Matemática.

Licenciados em Matemática	
Distribuição	Números de Vagas
Ampla Concorrência	15
Autodeclarados: pretos, pardos ou indígenas	4
Servidores do IFPB	2
Pessoas com Deficiência (PcD)	1
TOTAL DE VAGAS	22

3.2.2. Vagas distribuídas para candidatos formados em Áreas Afins.

Formação em Áreas Afins	
Distribuição	Números de Vagas
Ampla Concorrência	4
Autodeclarados: pretos, pardos ou indígenas	2
Servidores do IFPB	1
Pessoas com Deficiência (PcD)	1
TOTAL DE VAGAS	8

Onde se lê:

4.1. As inscrições no processo de seleção do Curso de Especialização em Ensino de Matemática poderão ser realizadas no período de 20 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021.

Leia-se:

4.1. As inscrições no processo de seleção do Curso de Especialização em Ensino de Matemática poderão ser realizadas no período informado no cronograma (item 13).

Onde se lê:

4.3. Para a realização do procedimento sua inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de requerimento de inscrição, acessível por meio do link: <https://forms.gle/1hZqWMfMtptdhnqV7>

a) O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a indivíduos autodeclarados como negros/pardos/indígenas deverá fazê-lo no formulário de inscrição e apresentar o documento assinado de autodeclaração no ato da matrícula (Anexo I).

b) O candidato que optar por concorrer à vaga para PcD deverá fazê-lo no formulário de inscrição e apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula no 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

Leia-se:

4.3 Para a realização do procedimento sua inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de requerimento de inscrição, acessível por meio do link: <https://forms.gle/1hZqWMfMtptdhnqV7>

- a) O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a indivíduos autodeclarados como negros/pardos/indígenas deverá fazê-lo no formulário de inscrição e apresentar o documento assinado de autodeclaração no ato da matrícula (Anexo I).
- b) O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a servidores do IFPB deverá fazê-lo no formulário de inscrição e apresentar declaração que comprove que a área de concentração de estudos do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no programa de pós-graduação, consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFPB e está alinhado às competências relativas à unidade de exercício ou de lotação do servidor, à sua carreira ou cargo efetivo, ao seu cargo em comissão ou à função de confiança.
- c) O candidato que optar por concorrer à vaga para PcD deverá fazê-lo no formulário de inscrição e apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

Onde se lê:

4.11. O resultado da homologação das inscrições ocorrerá no dia 17 de maio de 2021.

4.12. O candidato que desejar interpor recurso à Comissão de Seleção ao resultado da homologação das inscrições (ANEXO II) poderá fazê-lo no dia 18 de maio de 2021.

4.12.1. O procedimento para interpor recurso nesta ou em qualquer outra fase do processo de seleção, será o seguinte: o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para: esp.matematica.cg@ifpb.edu.br, (Ver modelo do e-mail no ANEXO IV).

4.13. A análise dos recursos ao resultado da homologação de inscrições processo de seleção, bem como a homologação definitiva de inscrições serão divulgadas no dia 20 de maio de 2021.

Leia-se:

4.11. O resultado da homologação das inscrições ocorrerá no dia **informado no cronograma (item 13)**.

4.12. O candidato que desejar interpor recurso à Comissão de Seleção ao resultado da homologação das inscrições (ANEXO II) poderá fazê-lo no dia **informado no cronograma (item 13)**.

4.12.1. O procedimento para interpor recurso nesta ou em qualquer outra fase do processo de seleção, será o seguinte: o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para: esp.matematica.cg@ifpb.edu.br, (Ver modelo do e-mail no ANEXO IV).

4.12.2. A análise dos recursos ao resultado da homologação de inscrições do processo de seleção, bem como a homologação definitiva de inscrições serão divulgadas **conforme cronograma (item 13)**.

Onde se lê:

11.DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

11.2. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

11.3. Em caso de desistência de candidatos pretos, pardos, indígenas, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

11.4. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.5. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das 13 vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência do perfil de formação e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

11.6. Na hipótese de não haver número de candidatos de um perfil de formação, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas ao outro perfil de formação e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nesse perfil de formação, observada a ordem de classificação.

11.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência aprovados nas vagas reservadas serão convocados, conforme cronograma, para se

apresentarem à Comissão de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Resolução N° 160/2017, em horários e local a serem divulgados.

Leia-se:

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. Os candidatos optantes pela cota de servidor do IFPB concorrerão apenas às vagas reservadas para este público.

11.2. Em caso de não preenchimento ou de desistência dos candidatos servidores, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

11.3. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

11.4. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

11.5. Em caso de desistência de candidatos pretos, pardos, indígenas, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

11.6. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.7. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência do perfil de formação e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

11.8. Na hipótese de não haver número de candidatos de um perfil de formação, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas ao outro perfil de formação e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nesse perfil de formação, observada a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência aprovados nas vagas reservadas serão convocados, conforme cronograma, para se apresentarem à Comissão de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Resolução N° 160/2017, em horários e local a serem divulgados.

Onde se lê:

13.DO CRONOGRAMA

Prazo para Impugnação do Edital	19/04/2021
Inscrições	20/04/2021 a 14/05/2021
Homologação das Inscrições	17/05/2021
Interposição de Recursos contra Homologação das Inscrições	18/05/2021
Resultado dos Recursos contra Homologação das Inscrições	20/05/2021
Realização da Prova Escrita	29/05/2021
Gabarito Preliminar	31/05/2021
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar	01/06/2021
Resultado da Análise dos Recursos contra o Gabarito Preliminar, divulgação do Gabarito definitivo e do Resultado preliminar da Avaliação Escrita.	02/06/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Escrita	04/06/2021
Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Escrita, Resultado Final da Avaliação Escrita	07/06/2021
Período destinado ao envio do Currículo	08/06/2021 a 10/06/2021
Resultado preliminar da Avaliação de Currículo	15/06/2021
Interposição de recurso contra resultado preliminar da Avaliação de Currículo	16/06/2021 e 17/06/2021
A análise dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Currículo, resultado final da Avaliação de Currículo.	18/06/2021
Resultado preliminar do processo de seleção	21/06/2021
Entrevista com a comissão de ações afirmativas	22/06/2021
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção	23/06/2021
A análise dos recursos contra o resultado preliminar do processo de seleção, Resultado Final do processo de seleção	25/06/2021
Matrículas	28/06/2021 a 02/07/2021
Início das aulas	05/07/2021

Leia-se:

13.DO CRONOGRAMA

Prazo para Impugnação do Edital	19/04/2021
Inscrições	20/04/2021 a 21/05/2021
Homologação das Inscrições	24/05/2021
Interposição de Recursos contra Homologação das Inscrições	25/05/2021
Resultado dos Recursos contra Homologação das Inscrições	26/05/2021

Realização da Prova Escrita	29/05/2021
Gabarito Preliminar	31/05/2021
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar	01/06/2021
Resultado da Análise dos Recursos contra o Gabarito Preliminar, divulgação do Gabarito definitivo e do Resultado preliminar da Avaliação Escrita.	02/06/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Escrita	04/06/2021
Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Escrita, Resultado Final da Avaliação Escrita	07/06/2021
Período destinado ao envio do Currículo	08/06/2021 a 10/06/2021
Resultado preliminar da Avaliação de Currículo	15/06/2021
Interposição de recurso contra resultado preliminar da Avaliação de Currículo	16/06/2021 e 17/06/2021
A análise dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Currículo, resultado final da Avaliação de Currículo.	18/06/2021
Resultado preliminar do processo de seleção	21/06/2021
Entrevista com a comissão de ações afirmativas	22/06/2021
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção	23/06/2021
A análise dos recursos contra o resultado preliminar do processo de seleção, Resultado Final do processo de seleção	25/06/2021
Matrículas	28/06/2021 a 02/07/2021
Início das aulas	05/07/2021

João Pessoa, 14 de maio de 2021.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação